

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº PEP.0536/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga a Portaria nº PEP.0328/2019, de 31 de julho de 2019 e suas alterações e Designa os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0328/2019, de 31 de julho de 2019 e suas alterações.

ARTIGO 2º - DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os membros da CEIC - Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações,

modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		REPRESENTAÇÃO
Natália Gerlack Guerrer	- SIAPE 01820171	PRESIDENTE
		Docente vinculado à formação profissional
Lucas Henrique Pereira Silva	- SIAPE 01060943	Coordenador do Curso Técnico em
		Edificações
		Docente vinculado à formação profissional
Bruno do Vale Silva	- SIAPE 03138422	Docente vinculado à formação profissional
Evaldo Xavier Martins	- SIAPE 02894836	Docente vinculado à formação profissional
Fabrícia Mitiko Ikuta	- SIAPE 01047552	Docente vinculado à formação profissional
Gladston Ferraz da Silva	- SIAPE 02981059	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Sérgio Garcia	- SIAPE 01869048	Pedagogo
Sérgio Rykio Kussuda	- SIAPE 01044848	Representante da Coordenadoria de
		Extensão
Patrícia da Silva Nunes	- SIAPE 02163531	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-
		Graduação
Sonia Cristina Pacito	RG 25.634.486-7	Representante da Comunidade Externa
Ana Teresa Gonçalves Ferreira	– Prontuário PE3005593	Representante do Segmento Discente
Evellyn Lourenço Aragão	- Prontuário PE300466X	Representante do Segmento Discente

ARTIGO 3º – O mandato da **CEIC** – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Edificações**, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se.

MÁRCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO